



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **Portaria nº 013/2018**

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade à servidora do cargo que especifica e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscientos e sessenta reais) à servidora efetiva, **SANDRA MARIA DA SILVA**, a qual, além de suas funções, responde também pelo cargo de Controladora Geral (CC-3), sendo que a mesma perceberá mensalmente a importância de R\$ 4.141,87 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), devendo o referido custeio correr por conta da verba própria do Orçamento Programa, ficando revogada a Portaria nº 058/2016, de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em 1º de março de 2018.

---

**Paulo Rogério Gondim da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.